UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 243-CONSU, DE 07 DE AGOSTO DE 2000.

HOMOLOGA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 30 de junho de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para habilitação ao Título de Livre Docente, regido pela Resolução nºs 171/97-CONSU, de 14 de novembro de 1997 e 216/99-CONSU, de 30 de dezembro de 1999.

Art. 2º - A homologação de que trata o artigo 1º desta Resolução refere-se ao Setor de Estudo em que se realizou o Concurso, sintetizado no quadro abaixo:

Setor de Estudo	Candidato	Resultado
Administração Geral	Manoel Messias de Sousa	Aprovado

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ em Fortaleza, 07 de agosto de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor